

O COMPILADOR PAULISTANO.

Publica-se duas vezes por semana na typographia do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes. Subscreve-se a 5000 reis por semestre — pagos adiantados. — Todas as correspondencias e communicados serão dirigidos aos redactores e entregues na typographia. Os annuncios dos assignantes são gratuitos não excedendo de vinte linhas.

PARTE OFFICIAL.

DIA 17 DE NOVEMBRO.

—O Presidente da provincia declara ao Sr. juiz municipal supplente de villa Bella, em resposta a seu officio de 23 de novembro preterito, no qual solicita a expedição de ordem permanente, e não annual, para ser pago pela mesa de rendas de S. Sebastião o ordenado do carcereiro dessa villa, que, segundo informa a thesouraria, não é possível deferir-lhe, tanto por que convem ao serviço que tal autorisação seja annual, como por que é pratica pagar-se por elle os respectivos emolumentos, que hoje fazem parte da renda do estado.— Joaquim Octavio Nebias.

DIA 18.

—O Presidente da provincia, tendo expedido ordem para ser admitido o demente Joaquim Fernandes dos Passos no hospicio de alienados, conforme solicita o Sr. D. juiz de orfãos da capital em officio de 16 do corrente, assim lh'o participa para sua intelligencia.— Joaquim Octavio Nebias.

Expedio-se ordem.

—O Presidente da provincia accusa recebido o officio dos Srs. Vergueiro & Companhia com data de 15 do corrente, communicando ter entrado no dia antecedente nesse porto a barca Hamburgueza « Marianna », capitão Reis, conduzindo 131 colonos Allemães, que mandarão engajar em Hamburgo, os quaes chegarão em optimo estado, tendo fallecido no decurso da viagem tres creanças menores, do que fica inteirado; e, significando aos Srs. Vergueiro & Companhia a necessidade de ser anticipadamente feita tal communicação, conforme exige o art. 8.º do respectivo contracto, participa-lhes ter encarregado ao capitão do porto dessa cidade a verificação do numero dos colonos á vista dos competentes documentos, que lhe serão apresentados, e outro sim remette-lhes os inclusos requerimentos de dois lavradores, que pertencem alguns colonos, a fim de serem attendidos na distribuição dos ora importados.— Joaquim Octavio Nebias.

Ordenou-se ao capitão do porto.

—O Presidente da provincia concede ao Sr. Innocencio José de Andrade e Silva a demissão, que pede, do posto de tenente coronel commandante do batalhão de infantaria do Rio Claro, agradecendo-lhe os bons serviços prestados.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia, sendo informado de acharem-se arruinadas as pontes do Caiacatinga e Vicuia na estrada de Porto-feliz a Itú, encarrega aos Srs. presidente e vereadores da camara municipal daquella villa, de mandarem com urgencia fazer os precisos concertos, remettendo a conta da respectiva despesa para ser determinado seu pagamento.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia, tendo ordenado á camara municipal desta capital que não começasse a dar execução aos arts. 4.º e 5.º da lei provincial n.º 13. de 17 de julho deste anno, pelos quaes foi autorizada a aforar e vender os terrenos devolutos do rocío do municipio, sem precederem os trabalhos preparatorios constantes da portaria por copia junta, requisitando a mesma camara um engenheiro para esse fim, resolveo encarregar essa commissão ao Sr. engenheiro civil José Porfirio de Lima, que se entenderá com a camara a respeito.— Joaquim Octavio Nebias.

Participou-se á camara.

—O Presidente da provincia demitte ao Sr. Manoel Antonio do Almeida do cargo de inspector d'estradas de Porto-feliz.— Joaquim Octavio Nebias.

Participou-se á thesouraria, e ao chefe da 3.ª secção.

DIA 19.

—O Presidente da provincia ordena ao Sr. alferes Jacintho Ferreira de Moura, inspector da estrada de Caraguatuba, que remetta com urgencia o orçamento da despesa provavel com os concertos, de que a mesma estrada carece, de que trata em seu officio de 11 do corrente, autorizando-o a mandar fazer os que forem absolutamente necessarios para que offereça ella transito seguro, cuja importancia será paga á vista de sua conta.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia ordena ao Sr. Francisco Marcondes de Oliveira, inspector da estrada de Parahibuna ao alto da serra de Caraguatuba, que remetta com urgencia o orçamento da despesa com os concertos, de que trata em officio de 11 do corrente, a fim de ser autorizado a fazel-os, e pôr-se á sua disposição a competente quota.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia, recebendo o officio do Sr. Hygino Lopes Figueira, inspector da estrada do Bairro alto á Parahibuna, com data de 10 do corrente, no qual participa achar-se quasi intransitavel a dita estrada, ordena-lhe que remetta com urgencia o orçamento da despesa provavel com os concertos precisos, mandando desde já fazer os que forem absolutamente indispensaveis, e enviando a conta para ser satisfeita sua importancia.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia recebeu o officio do Sr. Ignacio Mariano da Costa, juiz de paz de Taubaté, com data de 8 do corrente, no qual participa que, instalando-se a assemblea parochial no dia precedente, vio-se obrigado a suspender a eleição em consequencia das violencias praticadas pelo delegado e subdelegado dessa cidade, concluindo por declarar que está certo de constituir esse procedimento a favor daquelles funcionarios um valioso titulo á proteção e consideração das au-

toridades superiores, e, scientificando-o de ter exigido daquelles delegado e subdelegado minuciozas informações sobre os factos expostos em dito officio, estranha severamente ao Sr. juiz de paz a maneira desrespeitoza, com que se porta para com o governo, que está seguramente fóra do alcance de tão injustas insinuações, por ter expedido as mais terminantes ordens para que a eleição fosse feita com legalidade, e garantido em toda a plenitude o voto livre do cidadão.— Joaquim Octavio Nebias.

—O Presidente da provincia participa aos Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Bananal que, tomando em consideração quanto representão em seu officio de 6 do corrente acerca do estado ruinoso da ponte sobre o ribeirão de Joaquim Antonio, na estrada de Resende para essa cidade, e para o porto do Ariró, expedio nesta dada ordem ao respectivo inspector para mandal-a concertar.— Joaquim Octavio Nebias.

Expedio-se ordem.

—O Presidente da provincia remette ao Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica o incluso officio do syndico do seminario de educandas desta capital, em que participa ter-se na noite de 17 do corrente evadido daquelle estabelecimento a educanda Leopoldina Maria Vieira, e ordena-lhe que, procedendo as convenientes indagações, e ouvindo por escripto a directora, informe circunstanciadamente a respeito.— Joaquim Octavio Nebias.

O COMPILADOR PAULISTANO.

O governo e a opposição.

A opposição tem levantado uma diatribe contra o governo na presente eleição.

A politica seguida por essa parcialidade, é toda systematica, accusão a todo instante o governo, sem fundamento plausivel. E porque?

A rasão é facil de achar; ella consiste no mais assignalado triumpho, que o partido da ordem tem alcançado em toda provincia!

Suas paixões crescem de ponto, quando recordão-se, que essa victoria foi filha da liberdade de voto, segurança individual garantida pelo governo!

Ainda sobe de ponto, quando buscão todos os meios, todos os artificios, para acharem um facto do governo, com que possam justificar essas calumnias, tão inconsideradamente apresentados ao povo pela imprensa!

Corrão por todas os lugares, busquem— e esgotem todas os recursos, ainda assim não acharão um só facto, que prove o que dizem pela imprensa!

A vossa imprensa tem apresentado innumeros!!

Mas por ventura são elles filhos da verdade, e apoião-se em documentos reaes?

Eis aqui o que não existe, em nenhum delles; são cubertas de falsidades; e por qualquer face que os encararmos, ahí encontramos a culúmia, no meio de despresiveis adereços. E' impossivel talvez no meio de tantas falsidades a verdade apparecer!

Pois bem o governo está justificado; se os actos estão patentes sua conducta é elogiada por todos os homens sensatos, que despresando interesses mesquinhos, e vinganças hediondas, só vêem nos actos do governo, a garantia das leis, e desejo de mostrar-se perante um povo civilisado como protector de sua soberania!

O governo tem empregado todos os meios, para satisfazer a liberdade de voto.

Ainda assim o chamais de despota!

O governo tem garantido a segurança individual, na crise arriscada de uma eleição.

Ainda assim o chamais de arbitrario! Se elle por ventura fizesse o contrario, de que o chamarias?

Eis aqui a opposição que faz uma parcialidade que se chama partido!

Eis aqui a sua politica!

Necessita o governo de justificação em face do paiz, quando apenas tem a opposição de homens com taes principios? Por certo que não.

Não foi com o fim de defendel-o, que estas linhas forão escriptas; não, elle está defendido pela sua posição, e dignidade.

Todavia era necessario que ainda d'esta vez, o povo presenciasse qual a politica desses homens, e sua opposição, na lidé do combate eleitoral.

Julgem agora os homens sensatos, e conhecerão que todas as suas declamações, contra o governo, são filhas de paixões, e interesses mesquinhos!

O orgulho abatido; a derrota no campo eleitoral, eis a causa de tudo que tem apparecido por meio de sua imprensa!

Dêem embora expansão a esse cruel sentimento que os devora, lamentem a sua insuficiencia, mas nunca manchem com calumnias aquillo que está muito acima de falsidades, e mentiras!

Continue o governo na senda em que marcha, que terá as benções do povo, que ainda algum dia saberá recordar-se com saudade, daquelle que mais se esforçou para garantir a sua liberdade, e daquelle que tem feito tantos beneficios ao paiz!

Clamem muito embora, esse clamar será suffocado.

A falsidade morre, e muito pelo contrario a verdade progride radiante atravez dos seculos, mostrando aos homes os factos da humanidade!

VILLA DA CONSTITUIÇÃO.

O combate franco, e leal nunca devemos esperar de homens, que só estampão em suas bandeiras—egoismo, e interesse.

Assim dizia uma autoridade Inglesa n'uma eleição.

Se assim é, está claro que os liberaes só empregão subtilezas; e despresando a lealdade, corroborão esta maxima. Nesta eleição derão-se factos que tem admirado somente aquelles que ainda não conhecem o partido liberal desta provincia. Elles atirão a dous alvos, vencer a todo custo; e quando isto não possam conseguir; empregar todos os meios para perturbár a ordem, calçar aos pés a dignidade politica, com que este acto deve ser revestido!

Analysemos a sua marcha, ahí veremos somente meios improprios empregados por

aquelles mesmos que se chamão defensores do voto livre, da inviolabilidade de um direito tão sagrado para o povo?

Se fallardes a um liberal da epoca, só ouvireis de seus labios aquellas palavrinhas, que erão representadas pelos antigos Gauieses nas sete folhas do visgo—liberté.

Hoje porem é mui diverso, o povo já está cansado de ouvir palavras, que no momento della apparecer em pratica é contrariado pelos actos!

Será por ventura liberdade de voto, ameaçar o povo, calçar aos pés a lei, illudir, obrigar, suspender eleições, menoscabar a urna com sedulas alem de seu numero, mandar retirar votantes, mandar capangas armados para a igreja, com o fim de os prenderem, e depois suspensão de eleição, rasgar sedulas, em fim uzar de meios indignos, e improprios de um povo civilisado?!!

São por ventura estes factos criminosos o que chamais liberdade de voto?

Senão é esta a liberdade de voto, qual será então a verdadeira?

E aquella que o governo tem garantido, e que o partido da ordem tem realisado nas urnas eleitoraes!

E' aquella que se realisou na presente eleição da parte dos amigos da ordem, e da inviolabilidade desse direito sagrado.

E no emtanto o partido saquarema não proclama pela imprensa, palavras sem ligação, e que são exprimidas bem pelo contrario em sua realisação!!

Em fim analysem-se as actas dessa parcialidade, ahí só veremos sophismas, e ridiculos aparatos! La vae um da presente eleição. Todos sabem que na villa da Constituição, existe uma grande maioria do partido da ordem; pois ainda assim os homens da opposição estiverão muito divertidos, e esperituosos; derão gostos na forma do costume com seus disparates; e ridiculas scenas, foi o resultado de suas extravagantes deliberações. No dia 7 havia na urna uma maioria de 83 votos a favor dos saquaremas; portanto estava certa a victoria. N'outro dia tinha-se de fazer a 3.^a chamada, e como só estivessem 20 votantes liberaes na igreja, e ainda 17 saquaremas, era evidente que a perda de sua parte seria inevitavel!

Porem os liberaes que lanção mão de tudo, quando não podem vencer; imaginarão em suas cabeças exaltadas um futil pretexto, e suspenderão a mesa, e eleições! Dous mesarios saquaremas que lá se achavão não se retirarão, e assignarão vencidos na acta de suspensão.

O secretario da mesa escreveu um pretexto contra a suspensão; assignado estes, elles contraprotestarão, e retirarão-se, levando, com sigo duas chaves da urna!

Immediatamente foi chamado o 5.^o cidadão votado para juiz de paz, visto que os outros não tinham comparecido.

Depois de juramentado organisou a mesa, na forma das instituições, e elle occupou o lugar de presidente da mesma.

Depois de tudo isto feito, forão officiosos os clavicularios, para que remetterssem as chaves da urna.

Responderão por escripto, negando-se a isso; então por deliberação da mesa as fechaduras forão despregadas, e as sedulas recebidas na 3.^a chamada forão tomadas em separado, para que constasse que elles tinham abandonado a eleição, e para que todos soubessem que elles tinham suspendido, por que contavão com ella perdida!

Assim pois o partido da ordem obteve o mais assignalado triumpho.

GUARATINGUETÁ.

Bem quizera que ao menos, na exposição dos factos não fossem nossos opposicionistas de tal sorte parciaes, e maliciosos que tivessem a animozidade de apresantal-os incompletamente, e muito desfigurados para comprometterem nossas autoridades. Entretanto assim não acontece.

A historia das eleições de Guaratinguetá que vem narrada em o n.^o 323 do *Ypiranga*, está em grande parte falseada, e falsiada de proposito porque nella transpira o desejo verdadeiramente systematico de illegalisar os actos então praticados pelos governistas. Nós a restabeleceremos em sua integridade e exactidão.

Tendo-se começado a eleição naquelle lugar, começou tambem o juiz de paz presidente da mesa por uma arbitrariedade, e imprudencia que muito irritou os animos. Estando ja na urna a sedula de um votante, aquelle juiz tirou-a irreflectidamente, e sem ao menos consultar a mesa a rasgou por esse modo insolito e despotico. O povo exasperou-se com esta illegalidade; causando com isso grande tumulto que difficilmente pôde ser contido pelos proprios governistas.

Foi nesta occasião que vio-se um desalmado opposicionista, promovendo a desordem, e ordenando, ou antes gritando que dessem fogo. Todavia apesar da má vontade destes atrabiliarios, santificados pela opposição; a ordem e o socego forão restabelecidos, a ponto de continuarem, e ultimarem-se os trabalhos desse dia.

Convidou então o juiz de paz aos outros mesarios para comparecerem no dia seguinte as 9 horas da manhã.

Receiozo porem, de ser vencido sem ter pretexto a alegar a fim de justificar-se perante o partido; tomou a resolução de declarar que não queria saber mais de eleição; e que então a suspendia. E' verdade que anteriormente tinha-se dirigido ao delegado para que mandasse retirar a força ali existente, que se compunha de 6 soldados e um cabo.

Este respondeu-lhe que a força ali se achava para guardar a urna, porem que immediatamente mandaria retirar quando o juiz de paz se apresentasse para dar começo aos trabalhos eleitoraes d'aquelle dia. Foi exactamente o que aconteceu.

Todavia aquelle juiz como dice, só procurava pretextos, para evitar uma derrota absolutamente injustificavel. Vio que os não encontraya. Desesperou de achar um motivo ostensivo que acobertasse de algum modo suas más intenções. Queria com tudo perturbar a eleição. Não tinha nem ao menos pretextos, mas tinha vontade.

Resolveo-se a suspendel-a.

Praticou um acto desesperado e arbitrario, porem infructifero. Nesse tempo ja se achava restabelecido o juiz de paz mais votado, o qual sendo convidado, tomou conta da presidencia da mesa, e continuou com os trabalhos eleitoraes até que se ultimassem.

E' esta a historia fiel da eleição ultimamente feita em Guaratinguetá; tão desfigurada pela opposição quanto era necessario para satisfazer suas constantes vistas de desacreditar as autoridades. Engana-se, porem. Os instrumentos quando são inhabilmente manejados muitas vezes revertem sobre aquelles mesmos que os empregão. A calúmia tem sido mil vezes empregada pela opposição para desacreditar o governo.

Felizmente porem, ella se tem revoltado contra aquelles que a maneja; roubando-lhes a dignidade e desconceituando-os na opinião publica.

Eu pelo menos já não os posso acreditar. Tantas vezes illudido, vendo os factos sempre alterados a seu modo, e falsificados como lhe convem; eu sempre desconfiarei das folhas da opposição em quanto, trilhando a mesma senda da parcialidade, não restabelecerem seu credito ao menos na exposição dos factos.

SANTOS.

O esquecimento da tolerancia do governo, o silencio sobre os desmandos e arbitrariedades dos seus, e a attenção a mais viva para disfigurar os factos pelo modo que mais lhe convem; eis o que fazem os órgãos da opposição. Exemplos dos dous primeiros factos temos no que tem acontecido na cidade de Santos.

E' muito sabido que ali as posições officiaes se achão entregues aos amigos da liberdade ou licença. Nesses empregos existem pessoas muito aferradas á opposição, e que nesta ultima eleição derão prova de quanto á ella adherião. Uns de tal sorte empenharão-se por essa eleição, que embriagados pelo jubilo da victoria, não poderão furtar-se ao desejo ardente de agradecer aos votantes por meio da imprensa.

Outros no gozo de muito proveitoso emprego, usarão de sua influencia coercetiva, e poderão ser eleitos como pretendião. Em fim homens que dicididamente trabalharão, e trabalharão com todo afincio contra o governo são conservados em suas posições lucrativas.

Não julgo que um governo tal se possa qualificar de intolerante como tantas vezes se tem dito. Será acaso este o governo que pintaes com cores tão negras, e descreveis como um despota, perseguidor de seus adversarios?

Não, por que se assim fora alguns opposicionistas não prometerião com arrogancia dispor de empregos, máo gráo os saquaremas, para remunerar os serviços prestados contra o governo.

Um liberal de Santos, não teria afiançado, distribuir graças aos sectarios da opposição, por terem-lhe coadjuvado em seus fins electoraes. Não dizia por exemplo que o lugar de capellão da barra será dado com toda segurança, apezar de seus adversarios, a um certo padre daquella cidade que tambem lhe dera seu voto.

Um governo intolerante não teria offerecido occasiões para que esperanças desta ordem existissem em qualquer membro da opposição. Entretanto acontece o contrario. Devemos pois suppor que os nossos proprios adversarios politicos, são os que confessão evidentemente por seus actos, a tolerancia das autoridades actuaes. Todavia nos parece muito redicula e até odiosa a independencia ostentada, mas não possuida, com que porta-se um opposicionista, promettendo empregos, e afiançando graças a seus sequases, como quem pode dispar dellas. Sentimos que em politica tambem existão pobres orgulhosos, que por ostentação promettem, e assegurão o que não podem dar. A imprudencia, porem tem sua sanção; e nós esperamos por ella.

Passamos agora a fazer mais uma accusação aos santistas, firmados como estamos sobre factos acontecidos nessa cidade por occasião das eleições.

O voto livre por que a opposição levanta repetidos clamores foi ali inteiramente desprezado pelo descaramento e pela mentira. Entre outros não citaremos senão dous factos, que por sua gravidade, e pelo que nelles ha de escandaloso bem provarão o que acabo de dizer.

O Senador Vergeiro que diante de sua consciencia deveria envergonhar-se só pelo pensamento do indigno acto que praticou; não vexou-se de proclamar abertamente aos

empregados da alfandega no proprio recinto daquella repartição o desrespeito ao governo; e de incital-os a não prestar-lhe a confiança que lhe é devida, a fim de obter delles por suas enganosas palavras a votação que tanto almejava. Conseguiu-a sem duvida. Mas para o homem de bem que se não deixa embriagar pelos vapores do interesse, quando para alcançar-o se sacrificão a dignidade e a honra; mais valeria em tai caso uma derrota, do que uma victoria vergonhoza.

O Sr. Martins para não ficar aquem do velho senador violou escandalosamente a liberdade do voto na pessoa do empregado Manoel Jorge, de sua casa trouxe escoltado a este cidadão em sua sege; e como ainda não fossem horas de entregar sua extorquida sedula, e havia perigo de que o prisioneiro uma vez isento d'acção constante de seu guarda fosse votar livremente, resolveo-se o vigilante a deposital-o em casa do Sr. Vitorino até que as horas competentes foi este cidadão arrastado a igreja pelos braços do Sr. Martins, que o fez sentar a seu lado em um dos mais afastados bancos que ali se achavão a fim de vedar-lhe toda communicação com os saquaremas. O escandalo subio de ponto quando virão o votante tremulo e vacillante entregar sua sedula. Era o effeito natural do direito e da liberdade que lutavão contra a coação, e que hião succumbido diante de seu peso esmagador. Se acaso não conhecessemos a opposição, nos admirariamos que ella não denunciasses esta violação do voto livre. Mas seu fim é o interesse, seu instrumento a calumnia.

Na denunciação deste facto não ha interesse nem calumnia. Tudo aqui é justo e legitimo.

Não convinha portanto a opposição que o apresentasse. Fiel a seus principios, ou antes á seus factos, por que principios não os tem, ella assim o tem feito. Vosso silencio, porem, é uma indignidade, uma nova e alta condemnação de vossa criminosa parcialidade.

COMMUNICADO.

Bem e dignamente acaba a cidade de Itú de assignalar a conclusão do segundo seculo da sua existencia por um acto, que, sanando os erros do periodo vertiginoso, que esperamos nunca mais voltará, emende os ha pouco quebrados elós da cadeia que une a actualidade com o seu glorioso passado! Era com effeito impossivel que a cidade que do immortal Fundador do Imperio obteve o titulo de Fidelissima continuasse por mais tempo a prestar-se a tudo quanto della exigia o nojento egoismo, e o miseravel caprixo de traficantes politicos que, levados pelas ondas do enthusiasmo popular em um momento de embriaguez e cegueira, longe da esphera das suas legitimas occupações e dos deveres para os quaes os seus principios os habilitavão, não poderão de bom grado obedecer a representação que por acaso e illicitamente adquerirão quando o povo melhor inspirado os quiz entregar á sua primitiva obscuridade. Para sustentar-se nas suas mal adquiridas posições forçoso foi illudir e cegar o povo—cousa facil para quem estuda a natureza humana e não tem consciencia.

Isto fizerão uns com melhor, outros com peor resultado. Porem conseguirão por muitos annos os seus fins á custa da honra, do credito, e dos interesses da cidade de Itú. O povo contudo não se illude sempre, e o anno de 1852 vio derrotados em duas grandes batalhas electoraes esses inimigos da cidade de Itú e do monarcha, que é o objecto do terno amor e profundo respeito da immensa maioria dos Ituanos!

Por uma singular fatalidade parece que o descredito dessa gente tem augmentado *ratione geometrique* desde o mez de setembro, porque nas eleições de setembro o nosso juiz de paz mais votado teve somente uma maioria de 16 votos e o ultimo de 5; entretanto que agora essas maiorias são de 51 e de 48 na eleição de electores!!!

E para coroar tudo o rabula Tristão, se vê humilhado ao ponto de estar muito menos votado do que os Srs. Barros, por quem elle professa tanto desprezo, e considera como sendo muito seus inferiores!! *Está portanto esmagado o liberalismo em Itú.* Os liberaes desafiados pelo que se imprimio acerca das eleições de setembro, e de viva voz no memoravel dia 8 daquelle mez, trabalharão com afincio, tino, e segredo, poserão em jogo todos os recursos que a habilitade e a sciencia eleitoral indicão não recuarão perante o emprego de qualquer meio ainda que prohibido por considerações de moralidade, quer em setembro quer agora, mas tudo foi de balde; tanto pode a força da verdade, quando chega a penetrar na intelligencia e no coração dos homens! — Eis pois Itú rehabilitado e libertado do jugo que a opprimia, e assim fiel a seu passado fecha o periodo do segundo seculo que decorre desde a sua fundação. Vai ella encetar o terceiro debaixo de brilhantes auspicios, e nenhum legitimo paulista recusará nos acompanhar nos votos que fazemos para que possa percorrer a successão dos seculos até o fim dos tempos sempre florescente, sempre respeitada, e exercendo uma sempre crescente influencia na direcção dos negocios publicos.

Editaes.

O Illm. Sr. Dr. Inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta provincia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que na mesma thesouraria existe ordem para serem pagos, pela faculdade do § 4.º do art. 11 da lei n.º 668 de 11 de Setembro ultimo, por conta do ministro da justiça os seguintes credores do Estado, por dividas de exercicios findos; a saber: Joaquim Antonio da Fonseca da quantia de 75\$ rs., Manoel Antonio de Sousa da quantia de 300\$ rs., e Prudenciano Antonio Nogueira da quantia de 75\$ rs.

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo 24 de Novembro de 1852.—O official maior.—Francisco Ignacio dos Santos Cruz.

O Doutor Joaquim José Pacheco, Juiz de direito desta Imperial cidade, e comarca de S. Paulo, servindo igualmente de Juiz dos feitos da fazenda nacional em toda esta provincia, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que da publicação d'elle a tres dias o porteiro dos auditorios Pedro Borges, hade principiar o leilão de venda, e arrematação por tres dias continuos, a excepção dos domingos e dias santos, os escravos José serra abaixo, Miguel de nação benguella, e sua mulher Theresa, cujos vallores constão do bilhete de praça que o mesmo porteiro com este recebe, penhorados por execução da fazenda nacional, ao executando-se Gabriel d'Oliveira e Almeida herdeiro habilitado do sar-

gento mor Joaquim José d'Almeida, fiador que foi do ex-collector de rendas da villa de Arêas Antonio José Ruddock, para pagamento do alcance em que este ficou na liquidação de suas contas; cujos pregões principiarão ao terceiro dia depois da publicação, e afixação dos editaes. Toda a pessoa que nos ditos escravos quiser lançar, o poderá fazer dando os seus laços ao porteiro nos tres dias dos pregões em que os trará pelas ruas desta cidade, ou nas tres praças do estylo, que ao depois se farão á porta das casas das audiencias, findas as quaes, serão os ditos escravos arrematados a quem por elles maior laço offerecer, exhibindo nessa praça o respectivo producto. E para que chegue a noticia de todos, e não possam allegar ignorancia, mandei lavar tres deste theôr, que serão publicados, e fixados nos lugares do costume, e bem assim o extracto de um delles, que será levado a imprensa, de cuja publicação e afixação elle porteiro passará certidão no bilhete de praça. Dado e passado nest a imperial cidade de S. Paulo, sob meu signal e sello que perante mim serve, que é o valha sem sello excausa, aos 25 de Novembro de 1852. Eu Francisco Mariano de Abreu escrivão dos feitos da fazenda nacional que o escrevi—Joaquim José Pacheco—valha sem sello excausa—Pacheco—Edital pelo qual vossa senhoria faz publico o leilão, e arrematação dos escravos José serra abaixo, Miguel Benguella, e sua mulher Thereza, penhorados por execução da fazenda nacional, á Gabriel de Oliveira e Almeida, tudo como no mesmo se declara, para vossa senhoria vêr. e assignar.—Está conforme.—O escrivão dos feitos da fazenda nacional.—Francisco Mariano de Abreu.

O Dr. Carlos Ferreira França, Moço Fidalgo com exercicio, juiz municipal d'esta Imperial cidade de S. Paulo e seu termo, &c. Faz saber a todos os que o presente edital virem, que pelo Dr. juiz de direito d'esta 2.^a comarca lhe foi communicado haver marcado o dia 13 de dezembro proximo futuro, as 10 horas da manhã na sala da camara municipal d'esta cidade para a 3.^a e ultima sessão do jury d'este termo no corrente anno, e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados sahirão designados pela sorte os cidadãos seguintes:

FREGUEZIA DA SE'.

Dr. Francisco Leandro de Toledo, tenente coronel José Joaquim da Luz, capitão Manoel de Paula Fernandes, João da Costa Ferreira, Manoel José Soares, Dr. Antonio Roberto de Almeida, Firmino da Cunha Rego, Malaquias Regerio de Salles Guerra, Manoel Antonio de Lima, tenente-coronel Manoel José da Costa Ribeiro, Francisco Antonio de Borba, Luiz Pereira Machado, tenente-coronel João Florencio Perêa, José Elias de Paiva, cirurgião-mór Joaquim Antonio Pinto, Dr. Manoel José Chaves, Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, João José de Camargo, José Manoel Paes, tenente-coronel Diogo José Machado, Dr. Antonio José Barbosa da Veiga, Luiz Maria da Paixão, Gabriel Marques Cantinho.

FREGUEZIA DO BRAZ.

Dr. Ignacio José de Araujo, Miguel Rodrigues de Jesus, Luiz Joaquim de Castro Carneiro Leão.

SANTA IPHIGENIA.

Antonio Benedicto de Mendonça, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, Vicente Antonio de Camargo, major José Antonio de Oliveira, João Carlos Oliva, Domingos Nogueira Lustoza, Rafael Tobias d'Aguiar, Josaphat Baptista Soares, Joaquim de Souza Guimarães Cananêa.

FREGUEZIA DO O'.

Antonio Rodrigues Penteado, Joaquim Rodrigues Goularte.

FREGUEZIA DA PENHA.

Manoel Joaquim Nogueira e Paiva.

FREGUEZIA DE S. BERNARDO.

Joaquim Antonio Mariano.

CONCEIÇÃO.

Claro Firmino de Andrade, Bonifacio de Siqueira Bueno.

JUQUERY.

José Tiburcio Leite Penteado.

CUTIA.

Francisco das Chagas Gois, Fidelis Antonio de Araujo.

PARNAHYBA.

Romão Thomaz de Sant'Anna, Antonio José Bonifacio, João Baptista de Moraes.

ITAPECERICA.

Fernando Vieira de Moraes. Pelo presente se convida a todos os Srs. jurados acima declarados e mais interessados, para que compareção no dia, e hora, e lugar supramencionados sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandei passar dous do mesmo theor: um para ser afixado no lugar do costume, e outro para ser publicado pela imprensa na forma do estylo. Dado e passado n'esta Imperial cidade de S. Paulo aos 19 de Novembro de 1852. Eu José Pascoal Baylão escrivão do jury que o escrevi. Carlos Ferreira França. Valha sem sello excusa. França. Edital pelo qual V. S. manda fazer publico o que acima se declara. Para V. S. vêr e assignar.

Declarações.

Por esta repartição se faz publico que foi recolhido á cadeia desta cidade um escravo de nome Candido, o qual sendo interrogado declarou pertencer a Francisco Garcia do Amaral morador no Campo Grande provincia do Rio de Janeiro. Os que tiverem direito ao mencionado escravo compareção nesta secretaria com documentos legaes que próvem seu dominio, alias se procederá na forma da lei.

Secretaria da Policia de S. Paulo 26 de novembro de 1852.—O Amanuense Antonio Louzada Antunes.

ANNUNCIOS.

Rs. 20 \mathbb{D} de gratificação.

Fugio no dia 18 de Novembro da fabrica de chapeos de Jacob Michels, rua da descida de S. Francisco n.º 5 um escravo de nome Frederico, mulato, crioulo do Rio de Janeiro com os signaes seguintes: estatura alta, cheio de corpo, pouca barba, nariz chato, olhos vivos, andar pachorro, apparencia de homem forro, feições alegres, maneiras insinuantes, com officio de alfaiate, idade de 30 annos mais ou menos, e costuma levar jaqueta preta ou branca, calças azues ou de algodãozinho trançado, camisa branca fina.

Quem d'elle der noticias certas ou levá-lo á dita fabrica receberá a gratificação acima mencionada.

LIVRARIA

NA RUA DIREITA N. 3.

Livros vindos d'Europa em direitura.

Pegas á ordenação 15 vs. fol.—50 \mathbb{D} 000. Silva á mesma 4 vs. fol.—30 \mathbb{D} 000. Lima á mesma 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Guerra á mesma 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Pegas Forense 7 vs. fol.—30 \mathbb{D} 000. Guerreiro, obras completas 10 vs.—30 \mathbb{D} 000. Paiva e Pona, Orfanologia 1 v. fol.—5 \mathbb{D} 000. Caminha, Libellos 1 v. fol.—5 \mathbb{D} 000. Bagna Quaresma 4 vs. fol.—20 \mathbb{D} 000. Gamma Decisões 2 vs. fol.—8 \mathbb{D} 000. Pereira Decisões 1 v. fol.—5 \mathbb{D} . Mendes a Castro 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. França a Mendes 2 vs. fol.—12 \mathbb{D} 000. Pinheiro Testamentos 2 vs. fol.—16 \mathbb{D} 000. Thebo Decisões 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Portugal 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Reinozo observações 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Macedo, Decisões 1 v. fol.—5 \mathbb{D} 000. Cabendo Decisões 1 v. fol.—6 \mathbb{D} . Cardozo, praxe dos juises advogados 2 vs. fol.—12 \mathbb{D} 000.

Gomezii, varias resoluções 3 vs. fol.—10 \mathbb{D} 000. Valasco consultas 1 v. fol.—16 \mathbb{D} 000. Netto Testamentos 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Caldás obras completas 7 vs. fol.—30 \mathbb{D} 000. Corpus Jury Civilis, commentado por Godofredo 2 vs. fol.—50 \mathbb{D} . Moraes execuções 3 vs. fol.—24 \mathbb{D} 000. Aegidius, obras completas 2 vs. fol.—14 \mathbb{D} 000. Oliva Foro ecclesiastico 1 v. fol.—6 \mathbb{D} 000. Agostinho Barboza, obras completas 17 vs.—90 \mathbb{D} 000. Collecção de leis por Delgado 9 vs. fol.—180 \mathbb{D} 000. Dita por Nabuco 18 vs. fol.—40 \mathbb{D} 000. Dita dos militares 2 vs. fol. 5 \mathbb{D} 000. Manual pratico por Alexandre Caetano Gomes 1 v. 4 \mathbb{D} 500. Continuação da mesma obra 1 v. 5 \mathbb{D} 000. Repertorio de Fernandes Thomaz 2 vs.—20 \mathbb{D} 000.

Vende-se um terreno com taipas e pilares para uma casa, e todo amurado, na esquina da rua do Conego Leão, com frente para o chafariz da liberdade e para a rua da cadeia, com espaço para uma boa casa com quintal, quem quiser comprar dirija-se á rua da cadeia n.º 23 que achará com quem tratar.

Folhinhas Ecclesiasticas para o anno de 1853 achão-se á venda na mesma logea do Sr. Lourenço Domingos Martins, rua do Rosario n.º 9 preço 880 rs. Tambem se vendem na mesma folhetos do Officio Canonico de Santo Affonso Maria de Liguorio, novamente inscripto no Calendario Diocesano de mandado de S. Ex. Rvm. contendo cada um as Lições do 2.º Noct. e a Oração proprias, preço 160 rs.

SALVADOR MACHADO D'OLIVEIRA cirurgião mór do 2.º corpo de cavallaria de milicias desta cidade, quando em operações nas campanhas do Sul, vem de estabelecer sua residencia nesta dita cidade com intenção de exercer a sua profissão Medico-Cirurgica. Pratica todas as operações da cirurgia. Quem o quizer honrar com a sua confiança, o pode procurar a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres curará de graça, e a aquelles que o forem em extremo lhes dará de sua caza remedios de graça, na rua de S. Gonçalo n.º 41.